

10  
Luzia de 16 de Fevereiro de 1874.  
O Senhor Presidente da Câmara, declarou  
aberta a sessão, e tanto presentes senhores  
em numero legal.

Foi apresentada e lida, uma Circular do  
número quatro, sem data por não se encontrar  
uma, em que o Conselho Municipal de Olivença  
se pede de novo, civil e criminal, que no  
dia treze de março próximo, se haça  
proceder a eleição de representantes da Câmara,  
e recomenda que se faça a convocação  
de recenseamento e auxilio se que, e haça

carreiros no desempenho dos obrigados a seu cargo. Mandamos fizeo interdicta e prohibidas justas e auxilio requirido.

Foi nosamto apresentada e lida a requirimento em que Manoel Loureiro, habitante de villa de Villa, pede licença para constar um romero para apanhar e tirar a seu quintal que se encontra no mesmo lugar. Mandamos em vista da informação dada pelo senhor Fiscal, dehiber conceder a licença requirida.

Foi nosamto apresentada e lida a requirimento em que Joaquin Ferraz Baptista, de lugar de São Francisco de Assis, pede licença para apanhar e tirar a seu quintal que se encontra no mesmo lugar de São Francisco de Assis, e que na dita informação dada pelo senhor Fiscal, dehiber conceder a licença requirida e interdicta e prohibidas justas e auxilio requirido.

Foi tambem apresentada um requirimento em que Joaquin Loureiro, habitante de Villa, pede que a lida



Alameda

a l'Alameda segue a l'Alameda que se agnum  
 Ferreira Baptista, de Alameda, da mesma fre-  
 quencia, pedindo o l'Alameda para seguir com  
 uma via para baixo os caminhos publicos  
 que vai para L'Alameda, para sup, segundo  
 dia, prejudicial não só a elle supplemen-  
 te, mas ao publico em geral pelo risco de  
 omissões caminhos se amassarem. Alameda  
 pedindo os seguintes requisitos a seguinte por  
 despacho: Tendo seguido por se achar garantido  
 o seguinte a l'Alameda.

Foi apresentado um requerimento em que  
 Cyrilliano Tavares, de Alameda de Craus, pe-  
 de o deferimento de um l'Alameda se l'Alameda  
 sito entre duas das seguintes, a  
 outra contendo l'Alameda de, com uma fre-  
 quencia cada. Alameda pedindo a seguinte  
 despacho: Pedindo se editarem annuncios  
 que no dia pize se marca l'Alameda, para, não  
 haja, da manha, se haja medir e appropiar  
 o l'Alameda a que se pedem o deferimento, em  
 l'Alameda se os l'Alameda os João de Artim, se l'Alameda,  
 Manuel José Tibilio, de l'Alameda, e Manuel  
 Tavares, de l'Alameda, pedem de l'Alameda, para  
 serem a l'Alameda.

Foi apresentado outro requerimento em  
 que Antonio Ferreira Gomes, de Alameda  
 de Craus, pede o deferimento de um l'Alameda  
 se se l'Alameda sito entre duas das seguintes



la mesma frequencia, e assim haçello tres annos  
contínuos em uma casa para a vida, com seu  
lho. Alameda, preferis e seguinte respecto:  
Passam-se editaes annuicias q' se fazem de  
março seguinte, p' o dia nove de março,  
se ha de fazer a medicina e app'egado ao  
termo que se faz de se e apartam'nto, e intima  
se os senhores e f'cos de Antonio, do Santo, Manuel  
João Tibilio, do Fernando, e Manuel Passares, do  
Luis, e os de Logunio, para fazerem a  
medicina.

Foi apresentada a vida um requerim'nto em  
que o Manoel Tibilio e mulher, do lugar  
de outro lugar, e de Logunio e de Logunio e de Logunio,  
pedem e requerem q' se lhes seja de termo  
de março, onde contínuam'nto em uma casa de  
tabaco para se recatorem, com seis filhos,  
que tem, para uma casa de Logunio. Alameda,  
tomando em consideração o requerim'nto e  
sua infernação, segue a app'heção, e a  
vida, não é p'prietaria a ninguém, e a vida  
cabada, mas apenas uma pedacada em  
maquim, com a vida, e a vida para a  
vida a intimação, do tempo, e a vida a  
ministra p'prietaria dos requerim'ntos, p'prietaria  
que p'prietaria do requerim'nto, faz de se  
o apartam'nto legalmente, p'prietaria  
e editaes annuicias que no dia de  
março seguinte, p' o dia nove de março, se ha de  
fazer a medicina e app'egado ao termo, e intimação de



os nomes dos Joao de Azevedo, do lugar de Sobrado,  
Manoel Jose Ribeiro, do Terreiro de Azevedo, e Manoel  
Tavares, do Sobrado, todos de frequencia de  
Seguira, para fazerem a medicina.

Debitam que se façassem e editassem um  
cunho que no dia nove de março fizesse  
uma feitura nova, ha de dar-se de  
arrematacao em hasta publica, a constructo  
rio de um lance de cabedez no caminho  
que da Igreja vai para o lugar de local  
deho da frequencia de Seguira da Alameda,  
e que fosse intimaes e publicas para  
to hodiho, pedras, do lugar de Terreiro  
de Azevedo frequencia de Cury, arremata  
to de constructo de pedras e pedras de  
lucario da Alameda, e de Seguira frequencia  
de Seguira da Alameda, para no prazo  
de seis meses, cumprir a requisa, obra  
que arrematado, visto no capitulo o  
prezo marcado na arrematacao, com  
a pena de precedimentos, e de se mand  
dar construir a obra, estante a sua  
ta, farmos de igual intimaes de Seguira  
Jose Correa, do lugar de Sobrado.

Dado e necessario e precedentes de  
seguinte, a saber da qual seia constar de  
haverem a presente data, que se ha de fazer  
de se ha de fazer, por um Custodio Joao  
Guim Barboza da Rocha, e mais, que o  
Custodio

Fuero nos Alberg. Barboza  
Correa